

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Decisão - DPG-CG/DPG

Processo Administrativo SEI nº: 000095/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2025 (0714814)

À Diretoria-Geral,

- 1. Trata-se de procedimento licitatório realizado, para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, nos termos da <u>Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</u>, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Resolução CSDPE nº 98, de 17 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas no Edital (0714813), registrado sob o nº 90012/2025.
- 2. Os autos foram encaminhados ao Controle Interno para análise e parecer quanto à fase póslicitatória, conforme suas atribuições constitucionais e legais, pois atua como segunda linha de defesa, assegurando a conformidade do processo com os dispositivos legais aplicáveis, por força do disposto no art. 169 da Lei Federal nº 14.1333/2021, que manifestou-se pelo prosseguimento do processo, vez que restaram atendidas as disposições editalícias e da lei sem a ocorrência de vícios, na forma da avaliação do Agente de Contratação, com a habilitação das empresa vencedoras do certame, por considerar que estão aptas a Adjudicação e Homologação, cujo parecer, nesta oportunidade, aprovo na integralidade - Parecer 715 (0725387).
- 3. Considerando a regularidade do procedimento analisado, encaminhe-se os autos à DCL para as providências ulteriores referente a licitação realizada.
- 4. Adotem-se as demais providências cabíveis.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Em 09 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 09/09/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0732068** e o código CRC **36F57531**.

000095/2025 0732068v3